



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Itaperuna/RJ para o exercício de 2017/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 036 de 22 de abril de 1996 e, considerando a reunião ordinária do dia 06 de abril de 2017, registrada em ata.


#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a Diretoria do CMDCA, com validade até 06/04/2018, conforme quadro abaixo.

CONSELHEIROS	CARGOS
LUIZA LAURA VARGAS HOFFMAM	PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA	VICE-PRESIDENTE
ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA	1ª TESOUREIRA
EDUARDO REAL LINO SILVA	2º TESOUREIRO
ARI ALVES DA SILVA JÚNIOR	1º SECRETÁRIO
LUIZA COSTA ARAÚJO	2ª SECRETÁRIA

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 10 de abril de 2017.

  
LUIZA LAURA VARGAS HOFFMAM  
Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000  
Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

